



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 098,**

**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 580, de 02 de Julho de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto crédito especial no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Atividade 2448 – MANUT DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA NA SERRA GAÚCHA.  
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (40082) ..... R\$ 4.500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Atividade 2448 – MANUT DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA NA SERRA GAÚCHA.  
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00 – Auxílio Financeiro à Estudantes (40080) ..... R\$ 4.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda